



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADORA YARA REGINA PAES PINTO

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR MARCELO MACIEL GOMES

COMPARECIMENTO: (09) Vereadores: Aline Negreiros Araújo, Antônio Ribeiro Neto, Carlos Rogério Barbosa, Gabriel Alexandre, Manoel Ari Ribeiro Calçada, Marcelo Maciel Gomes, Samanta Ellen dos Santos, Silvonei Messias Gonçalves, Yara Regina Paes Pinto.

INÍCIO: 17h:00

TÉRMINO: 18h:50

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Salão Comunitário da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Thomáz Constâncio, nº 417, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE

A Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a apresentação e leitura das correspondências a seguir:

- a) **Ofício nº 236/2025**, de autoria do Prefeito que responde o Requerimento nº 35/2025 da Câmara Municipal.
- b) **Ofício nº 239/2025**, de autoria do Prefeito que encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e contém outras providências”.
- c) **Ofício nº 241**, de autoria do Prefeito que responde ao Requerimento nº 36/2025 da Câmara Municipal.
- d) **Requerimento de Urgência nº 41/2025**, de autoria da Vereadora Yara Regina Paes Pinto.
- e) **Emenda nº 01/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025.**
- f) **Emenda nº 02/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025.**
- g) **Emenda nº 01/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025.**
- h) **Nota de Repúdio**, de autoria do Senhor Carlos Amauri Fernandes Júnior.
- i) **Indicação nº 16/2025**, de autoria da Vereadora Aline Negreiros Araújo.
- j) **Indicação nº 17/2025**, de autoria da Vereadora Aline Negreiros Araújo.
- k) **Requerimento nº 38/2025**, de autoria da Vereadora Aline Negreiros Araújo.
- l) **Requerimento nº 39/2025**, de autoria da Vereadora Aline Negreiros Araújo.
- m) **Requerimento nº 40/2025**, de autoria da Vereadora Aline Negreiros Araújo.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

- n) **Requerimento nº 42/2025**, de autoria do Vereador Gabriel Alexandre.
- o) **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025**, de autoria da Vereadora Aline Negreiros Araújo que “Dispõe sobre a criação do “Festival da Juventude” no município de São Sebastião do Rio Verde-MG, e dá outras providências”.
- p) **Moção de Pesar nº 02/2025**, de autoria das Vereadoras Aline Negreiros Araújo e Samanta Ellen dos Santos.
- q) **Ofício nº 19/2025**, de autoria do Secretário do 57º Batalhão de Polícia Militar, Senhor Hugo Malatesta Barbosa 1º Tenente.

ORDEM DO DIA

- a) **Discussão e votação do Requerimento de Urgência nº 41/2025**, de autoria da Vereadora Yara Regina Paes Pinto.
 - **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**
- b) **Discussão e votação da Emenda nº 01/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025.**
 - **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**
- c) **Discussão e votação da Emenda nº 02/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025.**
 - **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**
- d) **Única Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025**, que “Consolida e atualiza a legislação municipal sobre a concessão de auxílio para transporte intermunicipal de estudantes”.
 - **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**
- e) **Discussão e votação da Emenda nº 01/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025.**
 - **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**
- f) **Única Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2025”.
 - **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**
- g) **Requerimento nº 38/2025**, de autoria da Vereadora Aline Negreiros Araújo.
 - **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**
- h) **Requerimento nº 39/2025**, de autoria da Vereadora Aline Negreiros Araújo.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

- **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**
- i) **Requerimento nº 40/2025**, de autoria da Vereadora Aline Negreiros Araújo.
 - **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**
- j) **Requerimento nº 42/2025**, de autoria do Vereador Gabriel Alexandre.
 - **Aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos.**

PRONUNCIAMENTOS

-Gabriel Alexandre: Falou sobre a perda da Senhora Margarida Maria de Biasi Ribeiro.

-Aline Negreiros Araújo: Comentou sobre a urgência nas manutenções nas estradas rurais e falou sobre seu Projeto de Lei.

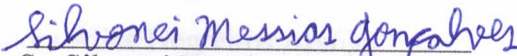
-Manoel Ari Ribeiro Calçada: Comentou sobre a urgência da limpeza das duas pontes do bairro Rio dos Santos.

-Samanta Ellen dos Santos: Comentou sobre a nota de repúdio do médico do ESF, Primeiramente, me cabe expor que em momento algum nomeei as pessoas envolvidas na situação, muito menos, imputei quaisquer acusações a quem quer que seja, simplesmente narrei os fatos que podem ser verificados no boletim de ocorrência. A nota de repúdio emitida contra essa Vereadora narra fatos inverídicos, pois coloca as alegações que jamais foram proferidas por mim e inclusive não são de conhecimento dessa Vereadora. De todo modo, a nota de repúdio é descabida e infundada e suas afirmações não retratam a verdade. Esclareço que no desempenho das minhas funções legislativas sempre agirei de moto ético e que o autor da nota que me imputa fatos que não são reais poderá ser responsabilizado com as medidas legais.

MANIFESTAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão e agradeceu a presença de todos e convidou-os para próxima Sessão Ordinária que foi realizada em **6 de maio de 2025**, às **18h**. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pela Presidente e pelo Secretário, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – “ata eletrônica”, realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.


Sra. Yara Regina Paes Pinto


Sr. Silvonei Messias Gonçalves